## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação



Ofício Circular nº. 146/2023 – **GESTOREMREDE/SEDUC** 

Recife, 06 de julho de 2023.

PREZADOS(AS) GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER

Pelo presente, divulgamos a lotação dos(as) **Professores(as) Substitutos(as) I e II**, **ADIs** e **AADEEs** para a **reposição de déficit de carga horária** que ocorrerá no período de recesso compreendido entre 10 e 24 de julho de 2023, conforme arquivos anexos.

Em tempo, informamos também que **não haverá a necessidade** dos(as) Professores(as) Substitutos(as) I e II, ADIs e AADEEs substitutos comparecerem ao Centro Administrativo Pedagógico – CAP, uma vez que os encaminhamentos de lotação serão enviados às respectivas Unidades Educacionais, via email institucional.

Apenas os professores I e II com data de admissão a partir de 02/01/2023 e os ADIs e AADEEs admitidos a contar de 02/10/2023 estão listados nas planilhas.

Ainda que na unidade não ocorra a reposição, os profissionais devem ficar na escola/creche sob a orientação da gestão da unidade.

Após o **início do exercício** na Unidade, **em 10.07.2023**, a Equipe Gestora encaminhará, **via e-mail**, ao SCP – Anos Iniciais, SCP – Anos Finais e SCP - Administrativos **a confirmação de início de exercício digitalizada**, previamente assinada e carimbada.

scpiniciaisregional1@educ.rec.br scpiniciaisregional2@educ.rec.br scpiniciaisregional3@educ.rec.br scpiniciaisregional4@educ.rec.br scpfinaisregional1@educ.rec.br scpfinaisregional2@educ.rec.br scpfinaisregional3@educ.rec.br scpfinaisregional4@educ.rec.br scpfinaisregional4@educ.rec.br scpdm@educ.rec.br

Solicitamos colaboração com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) tenham ciência das informações.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

## **MARIA COSTA**

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

## **FELIPE BERNARDO**

Secretário Executivo de Administração e Finanças